

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA N° 005/2020/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL N° 24, de 01/12/2020, página 02 a 11.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva N° 005/2020/GS/SME para a função de **Técnico em Nutrição Escolar – Regional Sul**, os candidatos abaixo relacionados:

I – Ampla Concorrência (AC):

Nº Class.	Nome	Inscrição	Lista
1	DANIELA DA SILVA LARA	208006090	AC
2	LEONARDO VINICIUS MONTES COSTA	208003033	AC
3	MARLY PEREIRA DOS SANTOS	208000189	AC
4	MARIA ROSANA MELO	208000348	AC
5	NEILDE ALMEIDA DE JESUS	208007601	AC
6	SEBASTIANA LEITE DA SILVA	208000323	AC
7	AILZA BENEDITA DE ARRUDA	208005110	AC
8	MARLY ANDRE FRANCO	208000201	AC
9	ANGELICA CRISTINA AZOVEDI DOS SANTOS	208001835	AC
10	BERINEI LEITE LEAL	208002706	AC
11	URBELINA MARIA ALVES	208008320	AC
12	JONARA RECK MONSCHAU	208005087	AC
13	FLAVIA LUCIA DE MOARES	208003246	AC
14	ALVANIR PEREIRA GOMES DA SILVA	208005962	AC
15	JANETE COSTA DE SOUZA	208010505	AC
16	SONIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	208003929	AC
17	AEIDE PEREIRA OLIVEIRA GOMES	208006129	AC
18	SUELI RIBEIRO DA SILVA	208007606	AC
19	LAURA PEREIRA RODRIGUES	208000192	AC
20	HUGNEIA DE MOURA SALLES	208011625	AC
21	ELI INES BOMBAZARO	208012985	AC
22	MEYRECLEY VALERIANO DA SILVA	208001313	AC
23	ANDRÉIA DAMIÃO DA SILVA	208012472	AC
24	ROSINEI ARAÚJO GARCIA	208013022	AC
25	GEISK RHAIANE GOMES DE SOUZA	208014813	AC

II – Negros e Índios (NI):

Nº Class.	Nome	Inscrição	Lista
1	EMILIA INES DE OLIVEIRA	208008754	NI
2	JACKELINE NILZA MARQUES	208005569	NI
3	ELEONORA MARIA PEREIRA MENDES	208013590	NI
4	SALETY RAMOS DA SILVA	208012106	NI
5	CLAUDIA MIRANDA	208001993	NI
6	MARLENE ALVES PEREIRA	208002335	NI

§1º O candidato deve apresentar toda a documentação exigida neste Edital de Convocação, sob pena de eliminação do certame, não sendo aceita a entrega de documentos posteriormente.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, no **dia 08/09/2021, às 14:00**, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. Cópia do PIS ou PASEP;
5. Certificado de reservista;
6. Conta Corrente no Banco do Brasil, **caso houver**;
7. Comprovante de residência;
8. Diploma ou certificado de conclusão, acompanhado do Histórico Escolar, no Ensino Médio;

II – Mediante apresentação de Originais com as devidas autenticações:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso;
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal;
3. Exame Admissional;
4. Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo V;
5. Declaração de Bens e Valores (IRRF ano anterior);

6. Declaração de regularidade com a Justiça Eleitoral;
7. Declaração de Regularidade devidamente assinada, Anexo IV;

§1º - Todos os documentos apresentados em fotocópias deverão estar acompanhados dos respectivos originais para a devida conferência, no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§ 2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva Nº 005/2020/GS/SME será de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, ***para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com início e fim de vigência***, conforme prevê o item 1.4 do Edital.

§ 3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§ 4º O não comparecimento do candidato convocado ou Caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na imediata **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2021.

Edilene de Souza Machado  
Secretária Municipal Educação de Cuiabá